



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FIORETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 040/2014 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14440/2014).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Alameda "E", quadra 46, lote 06, centro, inscrita no CNPJ nº 11.078.361/0001-77, neste ato representada pela Sra. **KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 979.370.101-34, residente e domiciliada em São Simão/GO.

CONTRATADO: FIORETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.694/0001-48, com sede na Rua 02, com Av. Brasil, n 03, Vila Cemig, São Simão/GO, Telefone (64) 3658-1670, 3658-3797, neste ato representada por Lucius Giacomini Riboldi, brasileiro, casado, registrado sob o nº de CPF: 889.981.261-68, e RG nº 1068789278 SSP/RS, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1** Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 31 de dezembro de 2016, emitida pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Simão/GO;
- 1.2** Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3** Permissão contida no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4** Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DO CONTRATO" do Contrato Administrativo Nº 083/2015;
- 1.5** Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 04 de maio de 2016 à 31 de dezembro de 2016** o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 083/2015, celebrado entre o Município de São Simão/GO e Fioretur Transporte e Turismo Ltda, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns, de natureza continuada, objetivando a locação de veículos automotores de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no atendimento aos usuários identificados como "Projeto 3ª idade" (VIDA ATIVA) em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº



1444/2014, no Edital do Pregão Presencial nº 040/2014".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

05.01.08.244.0828.2.038 – MANUT. DO GRUPO P.S.E - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PAEFI, MSE, PACI, CREAS, AÇÕES COM IDOSO, ETC) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Ficha 19.

3.2 O valor total deste aditivo contratual é **R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**. Referente aos 08 meses de vigência do referido aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município e nos mesmo termos do contrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

LUCIUS GIACOMO RIBOLDI
FIORETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____